TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25.PE.041/2023-PMC CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CAMETÁ** E A EMPRESA T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA**,** TENDO COMO OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMETÁ**.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ,** com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF n° 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade no 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA**, com sede em Cametá na Rua São João Batista, nº 259, bairro Central, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.098/0001-05, e com inscrição Estadual nº 15.707.7187, neste ato representado por **Tatiana de Fátima Sanches Cantão**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 7117323 PC/PA e CPF nº 017.310.992-66, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25.PE.041/2023-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMETÁ.** Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo em 12 (doze) meses e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 25.03.2025 e finalizando em 25.03.2026 ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.
2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

T DE F S CANTAO COMERCIO VAREJISTA CNPJ: 37.920.098/0001-05						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
29	MARMITA EM ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, 3 DIVISÓRIAS, CAIXA C/ 100	Wyda	Caixa	133	R$ 64,50	R$ 8.578,50
30	MARMITA EM ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, 3 DIVISÓRIAS, CAIXA C/ 100	Wyda	Caixa	44	R$ 64,50	R$ 2.838,00
33	POTE DE PLÁSTICO TAMPA POTINHO GELATINA 25X500 ML	Total Plast	Unidade	562	R$ 17,50	R$ 9.835,00
				TOTAL		**R$ 21.251,50**

3 - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Classificação Funcional: 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA: 033

Classificação Institucional: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA: 067

Classificação Institucional: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Classificação Funcional: 15 122 0052 2072 0000 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA: 296

Classificação Institucional: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Classificação Funcional: 25 752 0506 2075 0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 17510000 – RECURSOS PARA O CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
FICHA: 338

Classificação Institucional: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Classificação Funcional: 26 122 0052 2155 0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMUTT
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA: 857

Classificação Institucional: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Classificação Funcional: 17 122 0052 2159 0000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recursos: 15010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA: 880

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25.PE.041/2023-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 14 de março de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO:00249865262
Assinado de forma digital por VICTOR CORREA CASSIANO:00249865262
Dados: 2025.03.14 17:07:04 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

T DE F S CANTAO COMERCIO VAREJISTA:37920098000105
Assinado de forma digital por T DE F S CANTAO COMERCIO VAREJISTA:37920098000105

T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA
CNPJ sob o nº 37.920.098/0001-05
TATIANA DE FÁTIMA SANCHES CANTÃO
CPF nº 017.310.992-66
CONTRATADA